

Termo de Aditamento nº 001/EE/2020, do Termo de Aditamento nº 004/EE/2019 do Termo de Colaboração nº 003/EE/2018 de 09/01/2018.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE Penha
PROCESSO: 6016.2017/0051643-8
DOTAÇÃO: 16.10.12.367.3006.2.820.3.3.50.39.00.00
OBJETO: Desenvolver atividades de Iniciação ao Mundo do Trabalho – IMT e oferecer atendimento no Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) Bruno Caetano e a Associação Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM, localizada na Rua Miguel Rachid, 596 – Ermelino Matarazzo, CEP 03808-130, C.N.P.J. nº 61.058.475/0001-23, doravante designada Organização PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, assinam o presente Termo de Aditamento :

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o item 3.1 da Cláusula Terceira e os itens 4.1, 4.2 e 4.3 da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES PARCEIRAS

3.1. A OSC manterá em funcionamento unidade para o desenvolvimento de atividades de **Iniciação ao Mundo do Trabalho – IMT** e do **Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE**, conforme discriminado:

DRE PENHA (CAEE e IMT)

Rua Miguel Rachid, 596 – Ermelino Matarazzo – CEP 03808-130

3.2. Serão aplicadas as seguintes faixas etárias:

a) IMT – pessoas com deficiência intelectual associada ou não à deficiência física, com idade a partir de 18 anos até o limite de 30 anos.



CLAUSULA QUARTA – DAS QUANTIDADES E VALORES

- 4.1. Serão atendidos: **IMT – 95 VAGAS / CAEE – 20 VAGAS**, sendo:
4.2. VALOR DO “PER-CAPITA”: **IMT - R\$ 342,53 / CAEE – R\$ 479,57**
4.3. VALOR TOTAL DO PAGAMENTO MENSAL: **R\$ 42.131,45**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas, conforme Termo de Aditamento nº 004/EE/2019 de 26/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos desta Parceria, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via arquivada na SME/COGED/DIPAR.

São Paulo, 27 de FEVEREIRO de 2020.



Secretário Municipal de Educação
Bruno Caetano



ACDEM – Associação Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo
Representante legal: Luis Araújo França
Cargo: Presidente
RG: 15.836.838-1 / CPF: 074.874.348-00

Testemunhas:



Nome:
RG: Antonia Pianucci Benedicto
CPF: RF: 798105-7
A.T.E.I.



Nome:
RG: Marlucci Campos Colacic
CPF: SME/COGED/DIPAR
RF: 634.362.5